

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50

## SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

RAMO: 0623 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Interestadual/Internacional

№ DA PROPOSTA: <u>200682</u>	_ APÓLICE: <u>1002306088140</u>	ENDOSSO: <u>40</u>	143118 - Sem Mo	ovime SUC	URSAL: <u>1 - Ric</u>	de Janeiro	ITEN	S: <u>1</u>
VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 2	24H DE 20/07/2022 ÀS 24H DE 23	3/02/2023						
SEGURADO - Nome: FLN TURIS	SMO EIRELI							
Endereço: R IDALINA PEREIRA DOS	SANTOS		Nº: <u>67</u> Coi	mplemento: S	SALA 1301			
Bairro: AGRONOMICA	Cidad	e: Florianópolis		UF: <u>SC</u>	CEP: <u>880</u>	25260		
Tipo de Pessoa: <u>Jurídica</u>						_ CPF/CNPJ:	33.488.660/00	01-12
ESTIPULANTE - Nome: FLN TU	RISMO EIRELI					CPF/CNPJ:	33.488.660/00	01-12
VEÍCULO SEGURADO - Nº 1	Tipo de veículo: Ônibus	Marc	a: VOLVO		Mode	- elo: MPOLOP <i>i</i>		
Prefixo: Ano Fabricação				s: 9BVS5L62			n: 252529715	
N° Passageiros: 42 N° Tripulantes								
COBERTURAS CONTRATADA								
COBERTURAS CONTRATADA	49 E LIMITES MAXIMOS IN	DENIZAVEIS	POR VEICUL	O (EIVI K\$)		e Máximo		Prêmio
Cobertura			Processo Su	sep			Franquias	Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causa	ados a Passageiros		15414.901412/2	•		1.034.750,00	•	0,00
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados			15414.901412/2			150.000,00		0,00
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados			15414.901412/2			150.000,00		0,00
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp-LMG único			15414.901412/2		Ne	140.000,00		0,00
Danos Estáticos Causados a Passageiros			15414.901412/2			Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental			15414.901412/2 15414.900673/2			39.000.00		0,00
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente			15414.900673/2			39.000,00		0,00
Acidentes Pessoais a Passageiros - Despesas Médicas Hospitalares			15414.900673/2		U	9.000,00		0,00
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental			15414.900673/2		U	39.000,00		0,00
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente			15414.900673/2	2013-08 P/Trip	oulante	39.000,00		0,00
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares			15414.900673/2			9.000,00		0,00
Defesa Civil			15414.901412/2	2013-05	Não	o Contratada		
As coberturas de Danos Materiais, Corporai	s, Morais e Estéticos não se confundem	n ou se comunicam.	Verifique os conceil	tos distintos de	cada uma no glc	issário das Con	dições Gerais.	
SERVIÇOS CONTRATADOS								
				Valor do Servio				
					Valor do Serviço:			
PRÊMIO DAS COBERTURAS	DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líqui			o: 0,00				
Adicional de Fracionamento: 0,00	I.O.F.: <u>0,00</u>	Valor	dos Serviços: 0	0,00	Total	a Pagar: <u>0,0</u>	00	
PARCELAMENTO (EM R\$)						CORRET	OR	
Parcela Vencimento Valor	Meio de pag. Pa	rcela Vencime	ento Valor	Meio de	pag.	CEDDO C	OROADO COF	DETODA
1 20/07/2022 0,00	Ficha de Compensação					CLKKOC	OKOADO COP	KKLTOKA
						Cád Cuas	m. 202044207	
OBSERVAÇÕES CORREÇÃO DE PLACA ITEM 01						Cód. Susep: <u>202044286</u>		
OBSEKVAÇUES GOMES AD DE	. 2.5/(1/2010)							

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercad

Local: Rio de Janeiro Data: 20/07/2022

Fábio H. Pinho - Diretor Executivo

ivonius